



Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 95
DE 10 DE ABRIL DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Thaina Sampaio Gomes da Silva, matrícula nº 8417, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 2/4/2025, que se estenderá até 28/9/2025, conforme o processo nº 7.888/2025.

Saquarema, 10 de abril de 2025.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 96
DE 10 DE ABRIL DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Kamilla dos Anjos Bittencourt, matrícula nº 9507164, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 150 dias com data retroativa a 28/3/2025, que se estenderá até 24/8/2025, conforme o processo nº 7.689/2025.

Saquarema, 10 de abril de 2025.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SAQUAREMA**

PORTARIA Nº 36/2025

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial Organizadora de Concurso Público da Câmara Municipal de Saquarema e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saquarema, e

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas para Cargos Públicos da Câmara Municipal de Saquarema;

Considerando o princípio constitucional do Concurso Público (art. 37, II, CF);

Considerando os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência encartados no art. 37, caput, da Carta Magna;

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Especial Organizadora de Concurso Público, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do(a) primeiro(a):

I - Edna Lulo dos Santos Mata – mat. 34-1
II - Roberto Gonçalves da Silva – mat. 24-1

III - Roberto Luiz dos Santos Martinelli – mat. 29-1

Art. 2º Nas ausências e impedimentos legais do presidente da comissão assumirá os trabalhos o servidor Roberto Gonçalves da Silva.

Art. 3º Compete a comissão coordenar, acompanhar e fiscalizar todo o processo de realização do certame.

Art. 4º A Comissão terá sua duração vinculada à conclusão do certame.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 3 de abril de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

PORTARIA Nº 37/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Saquarema, o dia 22 de abril (terça-feira), em razão do Feriado de São Jorge, dia 23 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de abril de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

PORTARIA Nº 38/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Revogar o Processo Licitatório nº 415/2024 - modalidade Pregão Eletrônico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de abril de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

Você já conhece o
nosso canal no
youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial

